

Limitações à imunidade

BRASÍLIA — Preocupado com o desgaste que o Congresso vem sofrendo nos últimos anos, o senador Pedro Simon (PMDB-RS) vai propor emenda limitando a imunidade dos parlamentares. Pela proposta do senador, os parlamentares poderão ser processados criminalmente pelo STF sem prévia licença da Câmara ou do Senado. "Urge sanear as nossas instituições parlamentares, que não podem ser tomadas de assalto por infratores da legislação penal, cujo único e exclusivo objetivo é se subtraírem, com o privilégio das imunidades parlamentares, à ação da justiça criminal", argumenta

Simon, na justificativa da emenda.

Atualmente, os deputados e senadores só podem ser processados criminalmente — mesmo que tenham cometido algum delito antes do mandato — se a Câmara ou o Senado concederem licença prévia. Desde 88 até hoje, a Câmara deu licença para processar apenas o deputado Nobel Moura, apesar de existirem 70 pedidos de licença do STF para processar deputados na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara. No Senado, existem sete pedidos de licença para processo.